



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA LEONIR DALACORTE-ME.

I - CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE IRATI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, n.º 385, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LEONIR DALACORTE - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.286.558/0001-88, com sede na Linha Flor da Serra, s/nº, interior, município de Irati/SC, doravante denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, portador do CPF no. 4**.***.***-20 e Cédula de Identidade RG 1.***.**5 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e a **CONTRATADA** o Sr. **LEONIR DALACORTE**, brasileiro, portador do CPF de nº 6**.***.***-00 e inscrito no RG de nº 1.***.**6, residente e domiciliado em Linha Sete de Setembro, s/nº, interior, Município de Irati/SC.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 143/2020, gerado pelo Pregão Presencial 085/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **valor** do contrato, conforme subcláusula abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. O valor por quilômetro rodado, fica fixado em R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos), a partir do mês de setembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 25 de setembro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

LEONIR DALACORTE
Contratado

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO
CPF: 0**.***.***-00

GILVANIA JOSÉ MARIA
CPF: 0**.***.***-05